



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2585 de 18 de junho de 2003.

Autoria: PODER EXECUTIVO.

*"Modifica nomenclatura da
Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente,
transfere atribuições, e dá outras
providências".*

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, art. 75, inciso XXXIII e art. 77, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente passa a ter, após a publicação desta Lei, a seguinte nomenclatura: **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária**.

Art. 2º - As atribuições relativas ao Meio Ambiente ficam transferidas para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, devendo ser adaptadas a sua estrutura orgânica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 de junho de 2003,

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*

LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*